



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 6.715 - Selo Digital: 00322609013565734420011

Página: 1 de 9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

TATIANNE DE MELO PEREIRA COUTINHO, Oficial
do Registro de Imóveis de Jussara, Estado
de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que a presente restou extraída por meio reprográfico nos termos do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015 de 1973; e, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que revendo o acervo existente no Cartório a seu cargo, verificou constar no Livro nº 02, de Registro Geral, os seguintes atos: **MATRÍCULA nº 16.038**, Cadastro CNM nº **026302.2.0016038-69**, aberta em 02/08/2019 16:37:09, referente ao imóvel constituído de: **IMÓVEL: Uma Gleba de Terras**, com a área de 254,6878 ha (duzentos e cinquenta e quatro hectares, sessenta e oito ares e setenta e oito centiares), **Fazenda "Canaã II - Gleba 01"**, em Jussara-GO, com os seguintes limites, características e confrontações: "DESCRIÇÃO DA PARCELA 01/02 - VÉRTICE SEGMENTO VANTE - Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações - CD4-M-0459 -50°58'13,802" -15°57'33,396" 369,392 A8E-M-2104 198°10' 124,14 CNS: 02.630-2 | Mat. 244 | Fabio Dias de Oliveira Moura - A8E-M-2104 -50°58'15,104" -15°57'37,233" 364,92 FATV-M-0116 197°49' 131,69 CNS: 02.630-2 | Mat. 244 | Fabio Dias de Oliveira Moura - FATV-M-0116 -50°58'16,460" -15°57'41,311" 362,159 FATV-M-0115 245°33' 160,45 CNS: 02.630-2 | Mat. 15.965 | Agnello de Andrade El Rassi e outros - Parcela... - FATV-M-0115 -50°58'21,372" -15°57'43,470" 358,828 FATV-M-0114 238°46' 158,55 CNS: 02.630-2 | Mat. 15.965 | Agnello de Andrade El Rassi e outros - Parcela... - FATV-M-0114 -50°58'25,931" -15°57'46,144" 359,01 FATV-M-0113 193°39' 802,9 CNS: 02.630-2 | Mat. 15.965 | Agnello de Andrade El Rassi e outros - Parcela... - FATV-M-0113 -50°58'32,303" -15°58'11,525" 384,738 FATV-M-0112 142°13' 98,55 CNS: 02.630-2 | Mat. 15.965 | Agnello de Andrade El Rassi e outros - Parcela... - FATV-M-0112 -50°58'30,273" -15°58'14,059" 388,787 FATV-M-0111 181°08' 31,36 CNS: 02.630-2 | Mat. 15.965 | Agnello de Andrade El Rassi e outros - Parcela... - FATV-M-0111 -50°58'30,294" -15°58'15,079" 398,181 FATV-M-0110 127°57' 91,8 CNS: 02.630-2 | Mat. 15.965 | Agnello de Andrade El Rassi e outros - Parcela... - FATV-M-0110 -50°58'27,860" -15°58'16,916" 393,186 AY5-M-2036 194°59' 686,99 CNS: 02.630-2 | Mat. 9.919, 9.929 | Oliveira Luiz Silvestre - AY5-M-2036 -50°58'33,833" -15°58'38,504" 463,466 A8E-M-1205 195°45' 375,39 CNS: 02.630-2 | Mat. 734 | Maria Aparecida de

nº controle: 46454.0427C.79724.6594C

Certidão - Pedido nº 6.715 - Selo Digital: 00322609013565734420011

Página: 1 de 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 6.715 - Selo Digital: 00322609013565734420011

Página: 2 de 9

Paula - A8E-M-1205 -50°58'37,260" -15°58'50,257" 410,066 A8E-M-1206 265°18' 489,92 CNS: 02.630-2 | Mat. 734 | Maria Aparecida de Paula - A8E-M-1206 -50°58'53,680" -15°58'51,561" 394,32 A8E-M-1204 298°48' 19,21 CNS: 02.630-2 | Mat. 734 | Maria Aparecida de Paula - A8E-M-1204 -50°58'54,246" -15°58'51,260" 393,537 A8E-M-1207 302°47' 345,09 CNS: 02.630-2 | Mat. 6.151 | Agenor Francisco de Oliveira Junior - A8E-M-1207 -50°59'04,001" -15°58'45,179" 398,303 A8E-M-1208 305°23' 287,28 CNS: 02.630-2 | Mat. 6.151 | Agenor Francisco de Oliveira Junior - A8E-M-1208 -50°59'11,877" -15°58'39,767" 379,492 A8E-M-1209 05°39' 1028,17 CNS: 02.630-2 | Mat. 1.377 | Espolio de Saturnino Cordeiro de Farias - A8E-M-1209 -50°59'08,469" -15°58'06,483" 394,471 A8E-M-1210 03°21' 251,58 CNS: 02.630-2 | Mat. 1.377 | Espolio de Saturnino Cordeiro de Farias - A8E-M-1210 -50°59'07,974" -15°57'58,313" 438,368 A8E-M-2107 04°15' 326,44 CNS: 02.630-2 | Mat. 1.377 | Zulmira Cândido de Oliveira e outros - A8E-M-2107 -50°59'07,159" -15°57'47,723" 442,494 A8E-M-2108 02°40' 87,89 CNS: 02.630-2 | Mat. 9.061 | Ronaldo Ferreira Cabral - A8E-M-2108 -50°59'07,021" -15°57'44,867" 435,173 A8E-M-2109 10°25' 49,79 CNS: 02.630-2 | Mat. 9.061 | Ronaldo Ferreira Cabral A8E-M-2109 -50°59'06,718" -15°57'43,274" 423,322 A8E-M-1214 70°46' 67,24 CNS: 02.630-2 | Mat. 10.385 | Espolio de Salvelino Caetano Neto - A8E-M-1214 -50°59'04,583" -15°57'42,554" 434,71 A8E-M-1215 79°28' 461,81 CNS: 02.630-2 | Mat. 10.385 | Espolio de Salvelino Caetano Neto - A8E-M-1215 -50°58'49,316" -15°57'39,808" 393,261 A8E-M-1216 79°34' 413,24 CNS: 02.630-2 | Mat. 10.385 | Espolio de Salvelino Caetano Neto - A8E-M-1216 -50°58'35,650" -15°57'37,375" 365,622 CD4-M-0459 79°20' 661,16 CNS: 02.630-2 | Mat. 245 | Dalvina André Ribeiro e outro". Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como referência o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciadas ao Sistema Geodésico local (SGL - SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do problema geodésico inverso (Puissant). Perímetro e distância foram calculados pelas coordenadas geocêntricas. Georreferenciado e Certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme **Certificação nº cb36301f-5136-45c1-8dce-45780e0259f9**. Cadastro Ambiental Rural (CAR) registro nº GO-5212204-A4A9.04A0.5641.4B54.9349.747A.E60D.F8ED. Responsável Técnico, Lucas Elias dos Santos, Técnico em Agropecuária, Código de Credenciamento FATV, CREA 1017364770-TD/GO/GO, A.R.T. 1020190079067-GO. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR (INCRA) 2018, em

nº controle: 46454.0427C.79724.6594C

Certidão - Pedido nº 6.715 - Selo Digital: 00322609013565734420011

Página: 2 de 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 6.715 - Selo Digital: 00322609013565734420011

Página: 3 de 9

nome de José Aparecido Teixeira Lobo, brasileiro, sob os seguintes dados regulamentares: Código do Imóvel: 929.050.011.177-2; Área Total: 273,0913 ha; Fração Mínima de Parcelamento: 3,00 ha; Denominação do Imóvel: Fazenda Canaã II; localizada à Br 070 Jussara Aragarças Km 14 Esq 09 Km; e na Receita Federal sob o nº 3.065.059-3. (Prenotado sob o protocolo nº 55.606, de 01/08/2019).

PROPRIETÁRIOS: I) Agnello de Andrade El Rassi, filho de Moufid Elias El Rassi e Amarílis Rocha de Andrade El Rassi, portador da Cédula de Identidade nº 36.340.410-7 SSP/SP e CPF/MF nº 028.682.351-90, brasileiro, solteiro, maior e capaz, não convivente em união estável, conforme Certidão de Nascimento emitida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Santa Rosa do Viterbo/SP, matrícula nº 115667-01 55 1990 1 00061 219 0005205 47, administrador rural, endereço eletrônico agnellorassi@hotmail.com, residente e domiciliado na Fazenda Cannã II, município de Jussara/GO, **na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento);** II) Thaís de Andrade El Rassi, filha de Moufid Elias El Rassi e Amarílis Rocha de Andrade El Rassi, portadora da Cédula de Identidade nº 50.474.816-6 2ª via SSP/SP e CPF/MF nº 041.330.881-23, brasileira, solteira, maior e capaz, não convivente em união estável, conforme Certidão de Nascimento expedida pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Santa Rosa do Viterbo/SP, matrícula nº 115667-01 55 1992 1 00063 127 0006313 15, nutricionista, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliada à Avenida Professora Edul Rangel Rabello, nº 405, bloco 21, apartamento 203, em Ribeirão Preto/SP, **na proporção de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento);** III) Gabriel de Andrade El Rassi, filho de Moufid Elias El Rassi e Amarílis Rocha de Andrade El Rassi, portador da Cédula de Identidade nº 38.640.155-X SSP/SP e CPF/MF nº 439.460.028-62, brasileiro, solteiro, maior e capaz, não convivente em união estável, conforme Certidão de Nascimento extraída pelo Registro Civil de Pessoas Naturais de Santa Rosa do Viterbo/SP, matrícula nº 115667-01 55 1994 1 00064 329 0007113 20, edificador, não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado à Avenida Professora Edul Rangel Rabello, nº 405, bloco 21, apartamento 203, em Ribeirão Preto/SP, **na proporção de 33,34% (trinta e três vírgula trinta e quatro por cento).** **REGISTRO ANTERIOR:** Georreferenciamento - Matrícula nº 15.965, deste RGI. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos - R\$-33,60+13,10+0,84. A Oficial. = = = = =

Av.01-Mat.16.038. Jussara-GO, 29 de outubro de 2019.

nº controle: 46454.0427C.79724.6594C

Certidão - Pedido nº 6.715 - Selo Digital: 00322609013565734420011

Página: 3 de 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 6.715 - Selo Digital: 00322609013565734420011

Página: 4 de 9

(Prenotado sob o protocolo nº 57.064, de 28 de outubro de 2020).
ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL. Nos termos de requerimento, emitido em Jussara/GO, aos 28 de outubro de 2020, por Agnello de Andrade El Rassi, Thaís de Andrade El Rassi e Gabriel de Andrade El Rassi, dirigido à Titular desta Serventia, revestido das formalidades legais, instruído com Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2020, Código nº 929.050.011.177-2, e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - NIRF nº 3.065.059-3, procedo esta averbação para constar que o presente imóvel rural teve sua denominação alterada para **FAZENDA SANNTA ROSA**. O referido é verdade e dou fé. Emol. R\$-45,67+15,62+18,29+1,15. A Oficial. = = = = =

R.02-Mat.16.038. Jussara-GO, 09 de dezembro de 2021.
(Prenotado sob o protocolo nº 58.538, de 09/12/2021). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela Cédula de Crédito Bancário nº C11920148-4, emitida em Jussara/GO, aos 26 de novembro de 2021, com vencimento final para o dia 12 de novembro de 2026, Agnello de Andrade El Rassi, filho de Moufid Elias El Rassi e Amarílis Rocha de Andrade El Rassi, portador da Cédula de Identidade nº 36.340.410-7 SSP/SP e CPF/MF nº 028.682.351-90, brasileiro, solteiro, maior e capaz, criador em pecuária polivalente, endereço eletrônico agnelloelrassi@outlook.com, residente e domiciliado na Fazenda Cannã II, município de Jussara/GO, com interveniência anuência de Thaís de Andrade El Rassi, filha de Moufid Elias El Rassi e Amarílis Rocha de Andrade El Rassi, portadora da Cédula de Identidade nº 50.474.816-6 2ª via SSP/SP e CPF/MF nº 041.330.881-23, brasileira, solteira, maior e capaz, nutricionista, residente e domiciliada na Fazenda Canaã II, município de Jussara/GO; e, Gabriel de Andrade El Rassi, filho de Moufid Elias El Rassi e Amarílis Rocha de Andrade El Rassi, portador da Cédula de Identidade nº 38.640.155-X SSP/SP e CPF/MF nº 439.460.028-62, brasileiro, solteiro, maior e capaz, edificador, residente e domiciliado na Fazenda Canaã II, município de Jussara/GO; - **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - o imóvel constante da presente matrícula, a favor da Credora **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Araguaia e Xingu - SICREDI ARAXINGU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.021.064/0001-28, com sede em Avenida Paraná, nº 168, em Canarana/MT, para garantia da dívida no valor de R\$-500.000,00 (Quinhentos mil reais). Demais condições, cláusulas e obrigações constam da via que fica arquivada neste cartório, parte integrante do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Emol.

nº controle: 46454.0427C.79724.6594C

Certidão - Pedido nº 6.715 - Selo Digital: 00322609013565734420011

Página: 4 de 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 6.715 - Selo Digital: 00322609013565734420011

Página: 5 de 9

R\$-1.139,24+16,33+455,73+28,47. A Oficial. = = = = =

Av.03-Mat.16.038. Jussara/GO, 15 de fevereiro de 2023. Protocolo n.º 60.116, de 14 de fevereiro de 2023. **AVERBAÇÃO. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Certifico que, nos termos do requerimento emitido por Agnello de Andrade El Rassi, em 13 de fevereiro de 2023, dirigido a titular desta Serventia, instruído com Instrumento Particular de Quitação expedido em 09 de fevereiro de 2023, revestido das formalidades legais, procedo esta averbação para **CANCELAR** a **Alienação Fiduciária objeto do R.02-supra**, em virtude de quitação dada pela Credora Fiduciária, Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Araguaia e Xingu - Sicredi Araxingu, assinado por Jovelina Gomes Menezes e Bruna Cândida Franco Araújo. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322302134031825430005. Cotação do ato: Emolumentos: R\$66,65; Fundos: 14,17; ISS: R\$1,67; Taxa judiciária: R\$18,87. Jussara/GO, 15 de fevereiro de 2023. A Oficial. = = = = =

Av.04-Mat.16.038. Jussara/GO, 17 de abril de 2023. (Protocolo n.º 60.341, de 14/04/2023). **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO.** Certifico que, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, expedido em Jussara/GO, aos 30 de março de 2023, revestido das formalidades legais, a proprietária, **Thaís de Andrade El Rassi**, teve seu estado civil alterado de **solteira** para **casada**, em virtude de matrimônio realizado em 05 de março de 2022, sob o regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS** com **Caio Augusto Silva Manoel**, filho de Nei Manoel e Eliana da Silva Manoel, portador da Cédula de Identidade nº 47.108.383-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 406.834.888-05, conforme Certidão de Casamento, emitida pelo 3º Subdistrito do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ribeirão Preto/SP, Matrícula nº 115311 01 55 2022 2 00122 094 0031830 58. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322304113767025430027. Cotação do ato: Emolumentos: R\$ 66,65; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos: R\$ 14,19; ISS: R\$ 3,33. A Oficial. = = = = =

R.05-Mat.16.038. Jussara/GO, 17 de abril de 2023. (Protocolo n.º 60.341, de 14/04/2023). **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia

nº controle: 46454.0427C.79724.6594C

Certidão - Pedido nº 6.715 - Selo Digital: 00322609013565734420011

Página: 5 de 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 6.715 - Selo Digital: 00322609013565734420011

Página: 6 de 9

de Obrigações "em ser" e futuras, expedido em Jussara/GO, aos 30 de março de 2023, revestido das formalidades legais, com **vencimento final para o dia 03 de março de 2028**, o proprietário, **Agnello de Andrade El Rassi**, filho de Moufid Elias El Rassi e Amarilis Rocha de Andrade El Rassi, portador da Cédula de Identidade nº 36.340.410-7-SSP/SP e CPF/MF nº 028.682.351-90, brasileiro, solteiro, produtora agropecuário em geral, endereço eletrônico agnelloaelrassi@gmail.com, residente e domiciliado na Fazenda Cannã II, município de Jussara/GO; com interveniência anuência de **Thaís de Andrade El Rassi**, filha de Moufid Elias El Rassi e Amarilis Rocha de Andrade El Rassi, portadora da Cédula de Identidade nº 50.474.816-6-SSP/SP e CPF/MF nº 041.330.881-23, brasileira, nutricionista, endereço eletrônico thaís.elrassi@gmail.com, e **Caio Augusto Silva Manoel**, filho de Nei Manoel e Eliana da Silva Manoel, portador da Cédula de Identidade nº 47.108.383-SSP/SP e CPF/MF sob o nº 406.834.888-05, brasileiro, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Benedicta Rodrigues Domingos, nº 889, Bloco 13, Floresça apt 77, Condomínio Jardim Europa, Bairro Parque Industrial Lagoinha, em Ribeirão Preto/SP; e, **Gabriel de Andrade El Rassi**, filho de Moufid Elias El Rassi e Amarilis Rocha de Andrade El Rassi, portador da Cédula de Identidade nº 38.640.155-X-SSP/SP e CPF/MF nº 439.460.028-62, brasileiro, solteiro, coordenador comercial, endereço eletrônico gabrielrassi@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua Benedicta Rodrigues Domingos, nº 889, Bloco 13, Floresça apt 77, Condomínio Jardim Europa, Bairro Parque Industrial Lagoinha, em Ribeirão Preto/SP; - **DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - o imóvel constante da presente matrícula, a favor da Credora **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Araguaia e Xingu - SICREDI ARAXINGU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.021.064/0001-28, com sede em Avenida Paraná, nº 168, Centro, em Canarana/MT, **para garantia do limite de crédito no valor total de R\$ 3.136.718,50 (Três milhões, cento e trinta e seis mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos)**. Demais condições, cláusulas e obrigações constam da via não negociável que fica arquivada neste cartório, parte integrante do presente registro. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322304113767025430027. Cotação do ato: Emolumentos: R\$ 6.650,79; Fundos: R\$ 1.413,29; ISS: R\$ 332,54. A Oficial. = = = = =

Av.06-Mat.16.038. Jussara/GO, 30 de maio de 2025.
(Protocolo nº 63.450, de 27/05/2025). **AVERBAÇÃO. SUSPENSÃO**

nº controle: 46454.0427C.79724.6594C

Certidão - Pedido nº 6.715 - Selo Digital: 00322609013565734420011

Página: 6 de 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 6.715 - Selo Digital: 00322609013565734420011

Página: 7 de 9

CAUTELAR. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Por requerimento de Agnello de Andrade El Rassi, emitido aos 29 de maio de 2025, em Goiânia/GO, dirigido à Titular deste Registro Imobiliário, sob o comando de decisão judicial exarada em sede de Agravo de Instrumento, Protocolo nº 5364869-11.2025.8.09.0097, da 6ª Câmara Cível, datada de 23 de maio de 2025, pelo Juiz Substituto em 2º Grau, Dr. Antônio César Pereira Meneses, em análise recursal da decisão prolatada em Ação Cautelar Antecedente ao Processo de Mediação Antecedente à Recuperação Judicial, Protocolo nº 5192769-50.2025.8.09.0097, em trâmite na 1ª Vara Judicial da Comarca de Jussara/GO, com a seguinte parte dispositiva, *in verbis*: "O risco de dano grave, de difícil ou impossível reparação está demonstrado, por sua vez, pela publicação de Edital de Consolidação, em favor do credor fiduciário, da propriedade do imóvel rural onde o postulante desempenha suas atividades. Assim, presentes os requisitos indispensáveis à concessão da medida requestada, **DEFIRO** o pedido de efeito suspensivo, para o fim de sobrestar os efeitos da decisão impugnada"; **procedo esta averbação**, com fulcro no artigo 1.001 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás, **para consignar a suspensão do Processo de Intimação e Consolidação de Propriedade**, previsto na Lei Federal nº 9.514/1997, ora em tramitação neste RGI, em execução à garantia fiduciária objeto do **R.05-supra. Referência:** Com a presente averbação, fica interrompido o prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias da Certidão de Decurso de Prazo, expedida no cerne do Procedimento de Consolidação acima referido, datada de 25 de abril de 2025. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322505214975425430016. Cotação do ato - Emolumentos: R\$71,06; Fundos: R\$17,23; ISS: R\$3,55; Taxa Judiciária: R\$19,78. A Oficial. = = = = =

Av.07-Mat.16.038. Jussara/GO, 10 de agosto de 2026. (Protocolo nº 65.399, de 06/08/2026). **AVERBAÇÃO. CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO CAUTELAR.** Certifico que, pelo requerimento, emitido aos 16 de julho de 2026, em Canarana/MT, dirigido à Titular desta Serventia, revestido das formalidades legais, firmado pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Araguaia e Xingu - SICREDI ARAXINGU, representada por Jandira Kuhn Esteves, Diretora de Operações, instruído com Decisão Judicial proferida aos 27 de maio de 2026, por Dra. Beatriz Scotelaro de Oliveira, Juíza de Direito, em sede de Ação de Tutela Provisória de Urgência - Protocolo nº 5192769 -50.2025.8.09.0097, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Jussara/GO, contendo a seguinte deliberação: "Diante do

nº controle: 46454.0427C.79724.6594C

Certidão - Pedido nº 6.715 - Selo Digital: 00322609013565734420011

Página: 7 de 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 6.715 - Selo Digital: 00322609013565734420011

Página: 8 de 9

exposto, JULGO EXTINTA A EFICÁCIA da tutela cautelar de suspensão de atos executórios anteriormente deferida, em razão do exaurimento do prazo legal previsto no art.20-B, §1º, da Lei nº 11.101/2005, ficando autorizada a retomada das execuções individuais pelos credores em face do requerente; motivo pelo qual procedo esta averbação para **CANCELAR** e tornar de nenhum valor jurídico a **averbação de suspensão cautelar objeto do Av.06-supra**. O referido é verdade e dou fé. Selo: 00322608033345625430016. Cotação do ato - Emolumentos: R\$71,06; Fundos: R\$17,23; ISS: R\$3,55; Taxa Judiciária: R\$19,78. A Oficial. = = = = =

Av.08-Mat.16.038. Jussara/GO, 03 de setembro de 2026. (Protocolo nº 65.398, de 06/08/2026). **AVERBAÇÃO. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Atendendo ao requerimento firmado pela **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Araguaia e Xingu - Sicredi Araxingu**, emitido aos 28 de julho de 2026, em Canarana/MT, dirigido à Titular desta Serventia, revestido das formalidades legais, assinado eletronicamente por **Jandira Kuhn Esteves**, Diretora de Operações, instruído com comprovante de pagamento do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (I.T.B.I), através do Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM) nº 7762022, no valor de R\$ 194.172,97 (cento e noventa e quatro mil cento e setenta e dois reais e noventa e sete centavos), recolhido aos 21 de maio de 2025, junto ao Banco do Brasil S.A.; **procedo esta averbação, para constar que a propriedade do imóvel da presente matrícula, avaliada em R\$ 6.367.195,00 (Seis milhões, trezentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais), por declaração da requerente e R\$ 6.472.432,20 (Seis milhões quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos) pela Prefeitura de Jussara/GO, restou CONSOLIDADA em favor da Credora Fiduciária: Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento do Araguaia e Xingu - SICREDI ARAXINGU**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.021.064/0001-28, com sede à Avenida Parana, nº 168, Centro, em Canarana/MT, considerando que o devedor fiduciante: **Agnello de Andrade El Rassi**; e, os garantedores fiduciantes: **Thaís de Andrade El Rassi; Caio Augusto Silva Manoel e Gabriel de Andrade El Rassi**, qualificados e identificados no **R.05-supra**, após serem regularmente intimados, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei Federal nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas no **Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras**, emitido aos 30 de março de 2023, em

nº controle: 46454.0427C.79724.6594C

Certidão - Pedido nº 6.715 - Selo Digital: 00322609013565734420011

Página: 8 de 9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 6.715 - Selo Digital: 00322609013565734420011

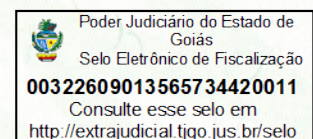
Página: 9 de 9

Jussara/GO, junto à instituição credora, não purgaram a mora no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia, conforme documentação anexa ao citado requerimento, arquivados neste Cartório. **Referências:** I. O imóvel se encontra cadastrado: a) no INCRA, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) 2026, em nome de Agnello de Andrade El Rassi, brasileiro, com os seguintes dados regulamentares: **Código do Imóvel Rural: 929.050.011.177-2**; Área total: 254,6878 ha; Localização: Rodovia BR-070, Jussara à Aragarças Km 14, esquerda 09 Km; Denominação do Imóvel: **Fazenda Sannta Rosa**; Módulo Rural: 36,4942; Número de Módulos Rurais: 6,96; Módulo Fiscal: 45,0000 ha; Número de Módulos Fiscais: 5,6597; Fração mínima de parcelamento: 2,00 ha; b) na Receita Federal - Código **CIB nº 3.065.059-3**, com pendência na declaração; c) no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob nº **GO-5212204-A4A9.04A0.5641.4B54.9349. 747A.E60D.F8ED**. Selo: 00322608033345625430015. Cotação do ato - Emolumentos: R\$2.251,9; Fundos: FUNDESP/GO: R\$225,19; FUNEMP/GO: R\$67,56; OAB/DATIVOS: R\$45,03; FUNPROGE/GO: R\$45,03; FUNDEPEG/GO: R\$28,15; FUNCOMP: R\$135,11; ISS: R\$112,6; Taxa Judiciária: R\$20,62. A Oficial. O referido é verdade e dou fé.

JUSSARA/GO, 03 de setembro de 2026.

Antônio Leite Vilela Junior - Oficial Substituto
ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos.....: R\$92,79
Taxa Judiciária.....: R\$19,99
Fundos.....: R\$22,51
ISSQN.....: R\$4,64
Valor Total.....: R\$139,93



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de **30 (trinta) dias**, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás.

nº controle: 46454.0427C.79724.6594C

Certidão - Pedido nº 6.715 - Selo Digital: 00322609013565734420011

Página: 9 de 9



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

ANTONIO LEITE VILELA JUNIOR:78737451120

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00322609013565734420011	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	